

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

Oficina de capacitação sobre educação ambiental no Componente Unidades de Conservação e Terras Indígenas do ICMS Ecológico

Auristela Silva dos Santos
24 de Fevereiro de 2017

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

BASES LEGAIS

Constituição Federal/1988, art. 225:
Promover a educação ambiental e o **engajamento da sociedade na conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente.**

Constituição Estadual/1989, art. 222:
Promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a **conscientização pública para a preservação do meio ambiente.**

Política Nacional do Meio Ambiente, Lei nº 6.938/81 Art. 2º:
Princípio X - Educação ambiental a todos os níveis do ensino, **inclusive a educação da comunidade, objetivando capacitá-la para participação ativa na defesa do meio ambiente.**

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

BASES LEGAIS

Política Nacional de Educação Ambiental, Lei nº 9.795/1999:
Art. 1º - Entendem-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o **indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente**, bem de uso comum do povo, essencial à **sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.**

•**Decreto nº 4.281/2002:** Regulamenta a lei 9.795/1999.

I - ao Poder Público, **definir políticas públicas** que incorporem a dimensão ambiental, **promover a educação ambiental** em todos os níveis de ensino e o **engajamento da sociedade** na conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente;

III - **aos órgãos** integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente - **Sisnama, promover ações de educação ambiental** integradas aos programas de conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente;

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

BASES LEGAIS

[Decreto n. 14.366, de 29 de dezembro de 2015](#)

“Regulamenta disposições da Lei Estadual nº 4.219, de 11 de julho de 2012; disciplina aspectos do Cadastro Estadual de Unidades de Conservação (CEUC); cria o Programa Estadual do ICMS Ecológico e estabelece diretrizes para o **rateio do percentual da parcela de receita prevista no art. 153, parágrafo único, inciso II, da Constituição do Estado, referente ao ICMS Ecológico.**”

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

Pergunta de Educação Ambiental para o ICMS ecológico:

1) O município tem ações de educação ambiental cadastradas e aprovadas no SisEA/MS (Sistema Estadual de Informação em Educação Ambiental) até a data limite da etapa de avaliação da tábua? Poderão ser assinaladas mais de uma alternativa. (PESO 4)

() Não cadastrou ou cadastrou mas não foi aprovado. 0%

() Sim, cadastrou, foi aprovado e possui:

- ___ Programa cadastrado e aprovado (máximo 1). 40%;
- ___ Projetos cadastrados e aprovados (no mínimo 1). 15%;
- ___ Projetos cadastrados e aprovados (mais de 1). 30%;
- ___ Campanhas cadastradas e aprovadas (no mínimo 1). 10%;
- ___ Campanhas cadastradas e aprovadas (mais de 1). 20%;
- ___ Ações pontuais e/ou pesquisas cadastradas e aprovadas (no mínimo 3). 5%;
- ___ Ações pontuais e/ou pesquisas cadastradas e aprovadas (mais de 3). 10%;

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMADE INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MATO GROSSO DO SUL - IMASUL					
Tabela 01 - Comitês e células para classificação de modalidades de educação ambiental					
Tipos de Ação	AÇÃO PONTUAL	CAMPANHA	PESQUISA	PROJETO	PROGRAMA
Características	Entende-se por ação pontual uma atividade ou evento isolado com o objetivo de sensibilizar o público-alvo e focalização da ação obrigatoriamente de continuidade. Nesta categoria se enquadram os eventos pontuais que não possuem caráter periódico, podendo ser isolado.	Entende-se por campanha uma combinação de atividades orientadas e planejadas de integração com o objetivo de conscientização ambiental em um plano estratégico para atingir um objetivo específico baseado no como meio a principal de divulgação pública de informações socioambientais com interconexão voluntária.	É um conjunto de atividades orientadas e planejadas de integração com o objetivo de identificação ambiental e emprego de métodos e estratégias, tem caráter científico e empírico, visando à obtenção de resultados em um determinado campo de conhecimento, podendo gerar novos saberes, compor ou reafirmar outros pré-existent.	É um conjunto de atividades articuladas e orientadas para realizar a partir de um marco teórico histórico metodológico e normas próprias e ações específicas com uma linha preferencialmente de caráter multidisciplinar. O trabalho dentro de um período programático nome e dentro de uma série de ações propostas, devendo apresentar orientações, mas com atuação independente. Deve ser continuado ao longo de seu desenvolvimento, devendo ser autossustentável, dentro do país, podendo contemplar a busca de um diagnóstico. Após isso, o projeto pode ser definido como projeto, campanha e até mesmo atividades, e devem ser planejadas para garantir a continuidade de execução e podem ser reavaliadas pré-definidas, desde que de acordo com o planejado para instituição recuse ou receber recursos de terceiros.	É um conjunto de princípios e diretrizes que se articulam e orientam para realizar a partir de um marco teórico histórico metodológico e normas próprias e ações específicas com uma linha preferencialmente de caráter multidisciplinar. O trabalho dentro de um período programático nome e dentro de uma série de ações propostas, devendo apresentar orientações, mas com atuação independente. Deve ser continuado ao longo de seu desenvolvimento, devendo ser autossustentável, dentro do país, podendo contemplar a busca de um diagnóstico. Após isso, o projeto pode ser definido como projeto, campanha e até mesmo atividades, e devem ser planejadas para garantir a continuidade de execução e podem ser reavaliadas pré-definidas, desde que de acordo com o planejado para instituição recuse ou receber recursos de terceiros.
Conceito					
Critérios					
Introdução/comunicação	Opcional	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
Articulação	Obrigatório	Obrigatório	Não aplica	Obrigatório	Obrigatório
Monitoria/Avaliação	Obrigatório	Obrigatório	Opcional	Obrigatório	Obrigatório
Elaboração	Opcional	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
Divulgação	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
Divulgação específica	Opcional	Obrigatório	Opcional	Obrigatório	Não aplica
Linhas de ação	Não aplica	Não aplica	Não aplica	Não aplica	Obrigatório
Metodologia	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
Realização atividades	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
Relatório sobre as atividades realizadas	Não aplica	Obrigatório	Não aplica	Obrigatório	Obrigatório
Ata de Arrecadação	Delimitada	Delimitada	Delimitada	Delimitada	Delimitada
Forma de Arrecadação	Temporária	Temporária ou permanente	Temporária	Temporária	Continuada/Permanente
Arquivo das	Obrigatório	Arrecadação	Definido	Definido	Definido
Forma de Pagamento	Opcional	Opcional	Opcional	Indeterminado	Obrigatório
Recursos próprios, recursos locais ou verbas	Recomendado	Obrigatório	Opcional	Obrigatório	Obrigatório

Crerios:

- Introduo/ contextualizao
- Justificativa
- Mobilizao e Articulao
- Diagnstico
- Objetivo geral
- Objetivo especifico
- Linhas de ao
- Metodologia
- Resultados atingidos
- Integrao entre as atividades executa
- rea de abrangncia
- Tempo de durao
- Pblico alvo
- Formao de Parcerias
- Recursos grficos, audiovisuais e/ou virtuais



COMO ELABORAR UMA AO DE EA?



Etapa 01 - Diagnstico de Educao Ambiental

Etapa 02 - Planejamento das aes

- ✓ Modalidades de Educao Ambiental:
 - Ao pontual
 - Campanha
 - Pesquisa
 - Projeto
 - Programa

DIAGNOSTICO DE EDUCAO AMBIENTAL



Identifica a percepo do pblico alvo sobre os problemas e prioridades ambientais, norteando a construo de uma proposta que atenda a realidade local. Permite a identificao dos programas, projetos e aes j implantados e em execuo, promovendo a integrao de aes e evitando a sobreposio de projetos com o mesmo objetivo.

O diagnstico identifica os problemas e prioridades ambientais do municpio.

CONCEITOS E CRERIOS PARA CLASSIFICAO DE MODALIDADES AO PONTUAL



Entende-se por ao pontual uma atividade ou evento **nicos** com o objetivo de sensibilizar o pblico alvo e **desvinculados da obrigatoriedade de continuidade**. Nesta categoria se enquadram os eventos temticos compostos por atividades pontuais. Aes pontuais tm carter temporrio, podendo ser clicas.

- Exemplo:**
- Dia da gua (22 maro)
 - Semana do Meio Ambiente (05 junho)
 - Dia da rvore (21 setembro)



CAMPANHA

Entende-se por campanha uma combinao de atividades ou eventos coordenados integradamente num plano seqencial para **atingir um objetivo especifico** (um foco) baseado na divulgao pblica de informaes socioambientais com intencionalidade educativa.

- Exemplo:**
- Campanha de Combate ao Trfico de Animais Silvestres,
 - Campanha de Combate à Dengue, dentre outras.



PESQUISA

É um conjunto de atividades orientadas e planejadas de construo do conhecimento cientfico mediante o emprego de mtodos e estratgias. Tem como meta principal a **investigao de fatos, fenmenos ou situaes socioambientais**, podendo gerar novos saberes, comprovar ou refutar outros pr-existentes.

- Exemplo:**
- Avaliao da efetividade das campanhas de sensibilizao para coleta seletiva de lixo.

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
CONCEITOS E CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE MODALIDADES



PROJETO

É um conjunto de atividades articuladas e organizadas para atingir **objetivos e públicos específicos** com uma única linha de ação, **dentro de um período proposto**, devendo apresentar resultados alcançados no seu término, devendo ser antecedido de um diagnóstico. Após isso, é cuidadosamente planejado para alcançar seus objetivos por meio de metas, atividades e tarefas. Os projetos possuem um **cronograma de execução** e podem ser financiados pela instituição executora ou receber recursos de terceiros.

Exemplo:

PROJETO EDUCAÇÃO AMBIENTAL INTINERANTE

Construção da Política Estadual de Educação Ambiental



CONCEITOS E CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE MODALIDADES



PROGRAMA

É um conjunto de **princípios e diretrizes** que se articulam a partir de um mesmo referencial teórico-metodológico e **norteiam projetos e ações, preferencialmente de caráter multidisciplinar**. O programa dá nome e diretrizes a uma série de ações organizadas, mas com atuação independente.

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
CONCEITOS E CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE MODALIDADES



PROGRAMA FOME ZERO

Composto de 30 programas complementares

Combater a fome e as suas causas estruturais

- 03 Linhas de ação:

1. Políticas públicas;
2. Construção Programa Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;
3. Multirão

Atores: Governo federal, estadual e municipal e todos os ministérios.

PROGRAMA

Deve ser contínuo até o alcance de seus objetivos, com várias linhas de ação, podendo contemplar diversos públicos.

As ações realizadas dentro de um programa podem ser definidas como projetos, campanhas e até mesmo atividades, e devem ser planejadas para garantir a continuidade e permanência do processo educativo com tempo de execução pré-definidos, desde que de acordo com o objetivo geral.



Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

Unidade de Educação Ambiental (UNEA)

Eliane Maria Garcia

Equipe Técnica

Adriano Souza Coelho
Andréa Carvalho Macieira
Auristela Silva dos Santos
Heloisa Pincela Vasconcelos

Contatos

67 3318-5630 / 5662 / 5624 / 5649
educacaoambiental@imasul.ms.gov.br

Obrigada!!!





Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

Oficina de capacitação sobre educação ambiental no Componente Unidades de Conservação e Terras Indígenas do ICMS Ecológico

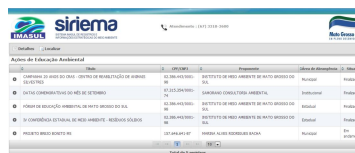
Andréa Carvalho Macieira
24 de fevereiro de 2017



Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

Como apresentar ações de educação ambiental para o Componente Unidades de Conservação e Terras Indígenas do ICMS Ecológico?

➤ As ações de educação ambiental a serem apresentadas para pontuação no Componente Unidades de Conservação e Terras Indígenas do ICMS Ecológico deverão ser apresentadas, OBRIGATORIAMENTE, por meio do **Sistema Estadual de Informação em Educação Ambiental (SisEA/MS)**.



Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

Como surgiu o Sistema Estadual de Informação em Educação Ambiental (SisEA/MS)?

A Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999), em seu art. 5º, que versa sobre objetivos fundamentais da educação ambiental, prevê a "garantia de democratização das informações ambientais" (inciso II).

E, em seu art. 8º, § 3º, VI, recomenda a montagem de uma rede de banco de dados e imagens, para apoio às ações de educação ambiental.



Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

Como surgiu o Sistema Estadual de Informação em Educação Ambiental (SisEA/MS)?

O Programa Nacional de Educação Ambiental, ProNEA (4ª edição/2014):

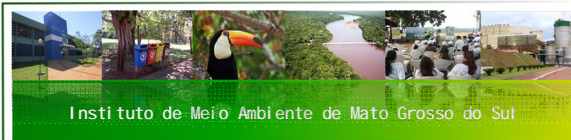
- incentiva a promoção do levantamento de programas e projetos desenvolvidos na área de educação ambiental;
- incentiva o intercâmbio de informações e o estímulo ao desenvolvimento de instrumentos e metodologias visando o acompanhamento e a avaliação de projetos de educação ambiental;
- incentiva a coleta e difusão de informações sobre experiências de educação ambiental;
- estimula aos estados a formação de um cadastro dos diversos agentes que atuam na área da educação ambiental.



Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O que é o Sistema Estadual de Informação em Educação Ambiental (SisEA/MS)?

- O **SisEA/MS**, lançado em 2013, é um banco de dados eletrônico que compõe o Sistema Imasul de Registros e Informações Estratégicas do Meio Ambiente (**Siriema**).
- Visa promover o **cadastro**, a **integração**, a **sistematização**, a **análise** e o **acompanhamento** de ações de educação ambiental, assim como **difundir informações** que sirvam de orientação, experiência e até modelo para os usuários.



Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

Unidade de Educação Ambiental (UNEA)

Eliane Maria Garcia

Equipe Técnica

Adriano Souza Coelho
Andréa Carvalho Macieira
Auristela Silva dos Santos
Heloisa Pincela Vasconcelos

Contatos

67 3318-5630 / 5662 / 5624 / 5649
educacaoambiental@imasul.ms.gov.br

Obrigada!!!





Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

**Oficina de capacitação sobre educação ambiental
no Componente Unidades de Conservação e
Terras Indígenas do ICMS Ecológico**

TRABALHO EM GRUPO: DINÂMICA

Adriano Souza Coelho
24 de fevereiro de 2017



SEMADE



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

Unidade de Educação Ambiental (UNEA)

Eliane Maria Garcia

Equipe Técnica

Adriano Souza Coelho
Andréa Carvalho Macieira
Auristela Silva dos Santos
Heloisa Pincela Vasconcelos

Contatos

67 3318-5630 / 5662 / 5624 / 5649
educacaoambiental@imasul.ms.gov.br

Obrigado!!!



SEMADE



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul